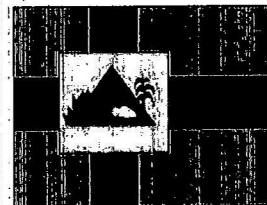




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº302/2017

Caririáçu/CE., 10 de abril de 2017.

Ilmo. Sr.

José Marcos Alves Vilar
Secretário Municipal de Finanças
Caririáçu-CE.

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, aprovado pelos demais Vereadores na Sessão do dia 05 de abril do corrente, venho a V. S^a. Solicitar esclarecimentos a respeito da aplicação de multas a condutores de veículos dentro da nossa cidade, sem que haja blitz.

Informações dão conta de olheiros fotografando pessoas sem capacetes ou avançando os semáforos e encaminhando a informação da placa ao DETRAN.


Que nos seja melhor esclarecido sobre a questão pois se assim estiver acontecendo trata-se de uma irregularidade e que esta ação não pode se dar dentro do município.

Vale ressaltar que em pontas de ruas da nossa cidade não há foto sensores e na ocasião indagamos como se registrou um auto contra um cidadão que vinha da roça.


Aguardamos resposta e desde já agradecemos pela especial atenção.

Atenciosamente,


CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO
Vereadora autora


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Recebido 11/04/2017


José Marcos Alves Vilar
SECR. PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/2017